



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Setor Requisitante: Gabinete da Presidência	Órgão: Câmara Municipal de Barro Alto/GO	
Responsável Pela Demanda: Francisco Josevany de Araujo	Função: Diretor-Geral	CPF: 625.063.741-91
E-mail: camaramunicipal@barroalto.go.leg.br		Telefone: (62) 3602-1239

ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO					
Objeto: Aquisição de refil de purificador de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor
1	Un	01	Refil p/ purificador 2 em 1	Everest	R\$ 139,00
Forma de entrega: A Contratada realizará a entrega e a troca do filtro diretamente na sede administrativa da Câmara Municipal, durante horário de expediente, acompanhado de servidor devidamente autorizado			Prazo de entrega: O material deverá ser entregue em até 24h contados da emissão de Ordem de Compras		
Método de pagamento: Após protocolo, ateste e liquidação da nota fiscal pelo Departamento de Controle Interno			Prazo de pagamento: Até o 5 (cinco) dias após a liquidação da nota fiscal		
Grau de prioridade da contratação: () Alto () Médio (x) Baixo			Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (x) Não		
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou utilização dos materiais: 28/06/2024					

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Motivação da contratação: A presente contratação motiva-se na necessidade de manter a qualidade e segurança da água consumida nas dependências da Câmara Municipal, além do cumprimento das normas sanitárias e bem estar dos servidores, vereadores e visitantes
Objetivos da contratação: Manter a qualidade da água, garantir a saúde e bem estar dos servidores, cumprir as recomendações de normas sanitárias e incentivar a eficiência e economia através da diminuição de compra de água engarrafada

SERVIDORES RESPONSÁVEIS	
Gestor de contrato: Francisco Josevany de Araujo	Estudo Técnico Preliminar: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022
Fiscal de contrato: Avila Celice Da Silva Pignata	Gerenciamento de Risco: Elaboração dispensada conforme Art. 14, Inc. II da IN SEGES nº 58 de 08/08/2022

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Barro Alto/GO, 26 de junho de 2024.

Francisco Josevany de Araujo
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Barro Alto/GO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/GO - CNPJ/MF nº 00.419.810/0001-87
Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Município de Barro Alto/GO - CEP 76.390-000.
Fone: (62) 3602-1239. **Site:** www.camarabarroalto.go.gov.br
E-mail: camaramunicipal@barroalto.go.leg.br